

**ATA DA 368ª (TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.**

1 Às nove horas e trinta minutos do dia treze do mês de outubro do ano de dois mil e  
2 vinte e cinco, teve início por vídeo conferência, ferramenta ZOOM MEET, a  
3 TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA reunião ordinária da Câmara de Ética e  
4 Disciplina, com o Vice-presidente desta Câmara, o Contador FÁBIO DE OLIVEIRA  
5 LIMA; Presentes na reunião os Conselheiros: FABIO FIRMINO CABRAL, WALTER  
6 WILSON HENRIQUE DE SOUZA, VERÔNICA TRINDADE GOMES SCHULLE,  
7 PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO. JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA OS  
8 CONSELHEIROS: MARCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA, GERALDO  
9 JOSÉ MOURA DE ALMEIDA BRAGA, AGNALDO BATISTA DA SILVA.

10 I - EXPEDIENTE:

11 a) RELATO DE PROCESSOS DE RITO ORDINÁRIO: **02 (dois)**

12 O Vice-Presidente da Câmara de Ética e Disciplina, abrindo a sessão, concedeu a  
13 palavra ao Conselheiro Walter Wilson Henrique de Souza que relatou o seguinte  
14 processo: 2025/000043, instaurado por infração aos seguintes dispositivos - Item 5  
15 alíneas "a", "i" e "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c Itens 23, 25 e 26 da NBC PP 01, c/c  
16 itens 18, 19, 22 a 27 da NBC TP 01 ao deixar de cumprir os prazos previstos no(s)  
17 processo(s) de perícia nº 0815806-26.2022.4.05.8300, o que identificamos por meio  
18 de representação protocolada pela 6ª Vara Federal Justiça Federal de Pernambuco.  
19 DECISÃO: Aplicar a **penalidade de multa disciplinar mínima** de 01 (uma) anuidade  
20 de Técnico em Contabilidade, correspondente ao valor de R\$ 587,00 (Quinhentos e  
21 Oitenta e Sete Reais), e **penalidade ética de advertência reservada**, com fulcro nas  
22 Alíneas "c" e "g" do art. 27 do DL n.º 9.295/1946, c/c art. 9º da Res. CFC nº 1.328/2011,  
23 c/c Item 20, alíneas "a" do CEPC (NBC PG 01), com arts. 56 e 57, da Res. CFC n.º  
24 1.603/2020, e com a Res. CFC de multas, taxas e anuidades vigente, tendo sido  
25 aprovado por todos os votantes, com abstenção do Conselheiro Fábio Firmino Cabral.  
26 O Vice-Presidente da Câmara de Ética e Disciplina, concedeu a palavra à Conselheira  
27 Verônica Trindade Gomes Schulle que relatou o seguinte processo: 2025/000050  
28 instaurado por infração aos seguintes dispositivos - art. 15 e alínea "b" do art. 28, do  
29 DL n.º 9.295/1946, c/c com a Lei n.º 6.839/1980 e c/c Item 5, alínea "f" do CEPC (NBC  
30 PG 01) ao Responder pela parte técnica mantendo organização contábil BATISTA &  
31 SILVA CONTADORES ASSOCIADOS LTDA sem registro cadastral no CRC/PE.  
32 DECISÃO: aplicação da penalidade mínima prevista nas alíneas "b" e "g" do artigo 27  
33 do Decreto-Lei 9.295/46, qual seja: Multa de 01 anuidade no valor de R\$ 587,00  
34 (quinhentos e oitenta e sete reais) e penalidade ética de Advertência Reservada,  
35 tendo sido aprovado por unanimidade.

36 b) RELATO DE PROCESSOS DE RITO SUMÁRIO - CONS. FÁBIO DE OLIVEIRA  
37 LIMA:

38 PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO AO ARTIGO 44, I, DA  
39 RESOLUÇÃO CFC 1.603/2020 - "Comprovada a regularização da infração no prazo  
40 concedido para apresentação da defesa, o processo poderá ser arquivado por meio

**ATA DA 368ª (TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.**

41 de despacho do Vice-Presidente, devidamente fundamentado, e dado conhecimento  
42 à Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina”: **01 (um).**

43 2025/000052

44 (c) **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: 05 (cinco).**

45 O Vice-Presidente de Fiscalização distribuiu os seguintes processos: 2025000026  
46 para o Conselheiro Fábio Firmino Cabral; 2025000041 para o Conselheiro Fábio  
47 Firmino Cabral; 2025000061 para o Conselheiro Geraldo José Moura de Almeida  
48 Braga; 2025000059 para a Conselheira Verônica Trindade Gomes Schulle;  
49 2025000005 para o Conselheiro Walter Wilson Henrique de Souza.

50 (d) **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Registre-se a presença do Presidente Roberto Vieira  
51 do Nascimento, como ouvinte. Não havendo mais o que relatar, AS 11:10h, o Vice-  
52 Presidente agradecendo a presença de todos deu por encerrada a sessão.

53 Eu, ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES, Chefe do Departamento de  
54 Fiscalização, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada por todos, confere.

55

56

57

58

Recife, 13/10/2025

59

60

61

FÁBIO DE OLIVEIRA LIMA  
Vice-Presidente de Ética e Disciplina

62

63

64

65

66

67

68

FÁBIO FIRMINO CABRAL  
Membro Efetivo

69

70

71

72

73

74

75

WALTER WILSON HENRIQUE DE SOUZA  
Membro Efetivo

76

77

78

79

80

**ATA DA 368ª (TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM  
PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.**

81

82

83

VERÔNICA TRINDADE GOMES SCHULLE  
Membro Suplente

84

85

86

87

88

89

90

ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES  
Chefe do Departamento de Fiscalização

91